

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 101, de 04 de maio de 2026



HU-UFRR

HU BRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
Portaria - SEI nº 37, de 30 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 38, de 04 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 39, de 04 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 40, de 04 de maio de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 37, de 30 de abril de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas na portaria SEI nº 216, de 23/05/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24/05/2024 e subdelegada pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518 de 09 de janeiro de 2019 do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23876.004131/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público OMAR BARROS FILHO, SIAPE sob a matrícula nº 34***42 - CPF 042.***.***-78 - Cargo - Assistente Administrativo, como Titular na função de Conformista de Registro de Gestão, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, filial EBSEH, UG: 157249, CNPJ nº 15.126.437/0048-07.

Art. 2º Designar a empregada pública LOUISE AILA CARDOSO FONSECA, SIAPE sob a matrícula nº 107**** - CPF ***.914.541-**- Cargo - Analista Administrativo - Contabilidade, como Substituta na função de Conformista de Registro de Gestão, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, filial EBSEH, UG: 157249, CNPJ nº 15.126.437/0048-07, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 019/2026, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 02 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 38, de 04 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

Considerando a **Portaria nº 272/1998 e RCD nº 503/2021**, que versa sobre a obrigatoriedade da Comissão de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;

Considerando o objetivo de garantir uma assistência nutricional eficaz, com foco na prevenção e no tratamento da desnutrição intra-hospitalar, promovendo um cuidado integral, seguro e de

qualidade ao paciente, além de otimizar a gestão e contribuir para a qualificação contínua dos profissionais envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL** no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/HU Brasil).

Art. 2º A Comissão objeto desta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I – **MARIANA NAVROTZKI CHILANTI TESKE**, SIAPE nº 1177995, lotada na DIVISÃO MÉDICA - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, na qualidade de **PRESIDENTE/COORDENADOR;**

II - **NAYARA MELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 3019694, lotada na GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, na qualidade de **PRESIDENTE/COORDENADOR SUPLENTE;**

III – **LUIS AUGUSTO DA SILVA MACIEL**, SIAPE nº 1028366, lotado no setor de NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, na qualidade de **VICE-PRESIDENTE/COORDENADOR;**

IV - **EMERSON IAGO GARCIA E SILVA**, SIAPE nº 3510040, lotado no setor de NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, na qualidade de **VICE-PRESIDENTE/ COORDENADOR SUPLENTE;**

V - **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1225775, lotado na ENFERMAGEM – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE; na qualidade de **SECRETÁRIO;**

VI - **RAFAELA PEREIRA LIMA**, SIAPE nº 1459423, lotado na ENFERMAGEM – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE; na qualidade de **SECRETÁRIO;**

VII - **NATANA FERREIRA DE OLIVEIRA XAVIER**, SIAPE nº 3458479, lotada na FARMÁCIA CLÍNICA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, na qualidade de **MEMBRO;**

VIII - **ROSANA DA SAUDE DE FARIAS E FREITAS**, SIAPE nº 1178847, lotada na FARMÁCIA CLÍNICA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, na qualidade de **MEMBRO;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 39, de 04 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), que estabelece diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde,

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito do Hospital Universitário, instância de natureza técnico-científica responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações de biossegurança, com foco na prevenção, minimização e controle de riscos inerentes às atividades assistenciais, de ensino e pesquisa;

Considerando a necessidade de fortalecer ações de biossegurança no âmbito hospitalar, com vistas à prevenção, controle e mitigação de riscos ocupacionais, à proteção da saúde dos trabalhadores, pacientes e usuários, e à promoção de um ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/HU Brasil).

Art. 2º A Comissão objeto desta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I – **Benedita Rafaela Silva Barreiros**, SIAPE nº 101857, lotada na Unidade de Clínica Médica, na qualidade de Presidente;

II – **Carlos Eduardo Campos Figueredo**, SIAPE nº 3440833, lotado no Setor de Gestão de Qualidade, na qualidade de Vice Presidente;

III - **Elba Raissa Serafim Vasconcelos Barros**, enfermeira, SIAPE nº 1360485, lotada no Setor de Gestão de Qualidade – Secretária.

IV – **Larrone da Silva Sousa**, Biomédico, SIAPE nº 3484051, lotado no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Titular;

V - **Juliane Barretto Costa**, Biomédica, SIAPE nº 3527879 , lotado no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Suplente;

VI – **Marcos Ferreira da Silva**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3483761, lotado na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Titular;

VII – **Alan Robert Pinto Santos**, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3507175, lotado(a) na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Suplente;

VIII - **Priscylla Kelly Rocha Pinheiro Abrantes**, Nutricionista, SIAPE nº 3491295, lotada na Unidade Multiprofissional - Titular;

IX - Samantha Jamilly Silva Rebouças, Nutricionista, SIAPE nº 1332560, lotada na Unidade Multiprofissional – Suplente;

X- Josiane Farias de Castro, Enfermeira Nefrologista, SIAPE nº 3527906, lotada na Unidade de Clínica Médica - Titular;

XI – Francisco Gerlai Lima de Oliveira, Enfermeiro, SIAPE nº 3510103, lotado da Unidade de Clínica Médica – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 40, de 04 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde;

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista;

Considerando o disposto nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), especialmente a CNEN NN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica, que estabelece os princípios fundamentais de proteção radiológica, incluindo justificção, otimização e limitação de doses;

Considerando o disposto na CNEN NN 3.02 – Serviços de Radioproteção, que trata da organização e das responsabilidades relativas à proteção radiológica em instalações que utilizam radiações ionizantes;

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito do Hospital Universitário, instância de natureza técnico-científica responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações de proteção radiológica;

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de proteção radiológica, garantindo a segurança dos trabalhadores ocupacionalmente expostos, dos pacientes e do público em geral, bem como assegurar a conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Proteção Radiológica – CPR no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/HU Brasil).

Art. 2º A Comissão objeto desta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I – **Lucas Miranda de Melo**, Técnico em Radiologia, SIAPE nº 3487744, lotado na Unidade de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados, na qualidade de Presidente;

II – **Kerolayne Cardoso Vieira Sabino**, Enfermeira, SIAPE nº 1096792, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, na qualidade de Vice-presidente;

III - **Wiliames Andrade da Cunha**, Técnico de Enfermagem, SIAPE nº 1390699, lotado na Unidade de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados na qualidade de Secretário.

IV – **Rodrigo Marques Carneiro**, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, SIAPE nº 2119591, lotado na Unidade de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados. Titular.

V - **Tarciso Meyra Galvão da Costa Filho**, Técnico em Radiologia SIAPE nº 3510152, lotado na Unidade de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados

VI - **Marcos Ferreira da Silva**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3483761, lotado na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Titular;

VII – **Maria Eduarda dos Santos Viana**, Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3483610, lotada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Suplente;

VIII - **Luciano Canela Barroso**, SIAPE nº 3524001, lotado no Setor de Engenharia Clínica - Titular;

IX - **Bianca de Carvalho Lima**, Assistente Administrativo SIAPE nº 3483780, lotada no Setor de Engenharia Clínica - Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA